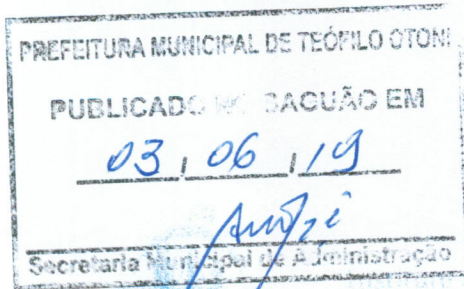




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 071/2019

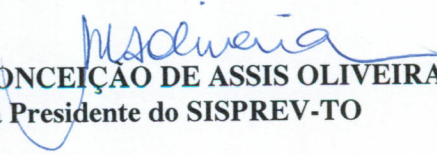


CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTARIA INTEGRAL POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA MARIZETE MACIMO DE  
OLIVEIRA

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art.3º, da EC Nº.47, de 2005, à servidora MARIZETE MACIMO DE OLIVEIRA, matrícula: 38237, inscrita no CPF sob o nº: 925.614.386-00, no cargo efetivo de AUX.CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, nível II, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 03 de Junho de 2019.

  
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA  
Diretora Presidente do SISPREV-TO